



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RELATÓRIO

Trata-se o presente **Relatório Circunstanciado Definitivo 10** das empresas habilitadas pela Comissão de Análise e Vistoria, constituída por meio da Portaria 24 (0056286011), quanto à **qualificação técnica e técnico-profissional/operacional** contidas no **Envelope 2**, conforme previsto no item 12 do Instrumento Convocatório (0047704592).

Após análise da documentação das empresas habilitadas na 1ª (item III - 0056241381) e da 2ª (0056552019) Atas, após reabertura pela SUPEL/RO (Aviso 794 (0055717688) , **verificou-se o cumprimento integral dos critérios de qualificação técnica e técnico-profissional/operacional do estabelecimento abaixo elencado:**

ORDEM	MUNICÍPIO	EMPRESA / CNPJ	ENVELOPE 2 (ID)	HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (SEAS)
1	GUAJARÁ-MIRIM	R B DA S PINHEIRO CNPJ: 01.956.573/0001-56	0056201085	HABILITADA: Atendeu as exigências de habilitação técnica e técnico/operacional (envelope 2). Uma vez credenciada e convocada para assinatura de contrato, após cumpridas todas as fases de credenciamento, cabe à empresa interessada manter todas as condições de habilitação jurídica e técnica.

Ante o exposto, a(s) empresa(s) supracitada(s) encontra(m) apta(s) para realização de vistoria técnica, a ser realizada por técnicos desta Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - Seas, nos termos do Instrumento Convocatório (item 12.1.3).

Porto Velho, data do sistema.

RENNAN GOMES FEITOSA

Presidente da Comissão de Análise e Vistoria

Portaria 24 (0056286011)

CARLOS EUGÊNIO SOUSA SILVA JÚNIOR

Vice-presidente da Comissão de Análise e Vistoria

Portaria 24 (0056286011)

LETÍCIA FERREIRA DE SOUSA

Membro da Comissão de Análise e Vistoria

Portaria 24 (0056286011)

TAMIR SILVA DE PAULA

Membro da Comissão de Análise e Vistoria

Portaria 24 (0056286011)

RAQUEL ROCHA CORDEIRO

Membro da Comissão de Análise e Vistoria

Portaria 24 (0056286011)



Documento assinado eletronicamente por **Tamir Silva de Paula**, **Gerente**, em 11/02/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Rocha Cordeiro**, **Técnico(a)**, em 11/02/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **leticia ferreira de souza**, **Assessor(a)**, em 11/02/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eugênio Sousa Silva Júnior**, **Gerente**, em 11/02/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rennan Gomes Feitosa**, **Assessor(a)**, em 11/02/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056371733** e o código CRC **12704D8F**.

Referência: Caso responda este(a) Relatório, indicar expressamente o Processo nº 0026.005682/2023-53

SEI nº 0056371733